

## **PROJETO DE LEI Nº 020, DE 09 DE MAIO DE 2016**

“Dispõe sobre a denominação das Estradas Municipais ADMs 325, 328, 336, 337, 343 e 355”

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Ficam assim denominadas as Estradas ADMs 325, 328, 336, 337, 343 e 355 do nosso município.

• **Estrada ADM 325** – Adelino Bachega, inicia no Córrego Tucuruvi e termina no Bairro Córrego da Onça.

• **Estrada ADM 328** – Antônio Bachega, inicia no Bairro Córrego da Onça e termina na Rodovia Plácido Rocha SPV 065 – ADM 10.

• **Estrada ADM 336** – Jerônimo Brás Martins, inicia na ADM 349 e termina na ponte do Córrego Boa Esperança.

• **Estrada ADM 337** – Vicente Lima, inicia no Bairro Cana Verde, na ADM 316 e termina no Córrego Oito, confrontando a ADM 308 denominada Valentim Machert.

• **Estrada ADM 343** – Juichi Taniguchi, conhecida como Estrada 6, inicia no Córrego Caldeira e termina no Bairro Boa Vista, confrontando com a ADM 267, Estrada 2.

• **Estrada ADM 355** – Nelson de Carvalho, inicia na partição da ADM 349, sentido direita que é a Estrada do Córrego Burrinho e termina na ponte do Córrego Boa Esperança.

**Artigo 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Ikeda, 09 de maio de 2016.

**NORIKO ONISHI SAITO**

Vereador

## **JUSTIFICATIVA**

Tenho e elevada honra de apresentar aos nobres Pares o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a denominação de várias ADMs de nosso município, para eternizar, na memória da população, estes ilustres pioneiros da zona rural de nosso município.

Plenário Vereador José Ikeda, 09 de maio de 2016.

**NORIKO ONISHI SAITO**

Vereadora